



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000101/2023

APROVADO
Em: 27/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Estando este vereador desempenhando seu *munus* público de fiscalizador dos atos do Poder Executivo, foi possível verificar que alguns contratos administrativos não estavam obedecendo os ritos estabelecidos pelos dispositivos normativos da lei federal 13.019 de 2014, mormente ao requisito presente no art. 39, III da referida norma, mormente os termos de colaboração 05.2023.186, 05.2023.198, 05.2021.121, 05.2022.046 e termo de fomento 06.2023.005.

Os referidos Termos de Colaboração e Termos de Fomento formalizados entre o Município de Juiz de Fora e a Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI, entretanto durante pudemos constatar que a administradora da referida instituição é a senhora Heloísa Galone da Rosa, irmã do cônjuge do do secretário de comunicação pública da prefeitura de Juiz de Fora, Márcio de Oliveira Guerra, o que é vedado pela legislação em comento.

Isto posto, com o intuito de aprofundar na fiscalização dos atos do poder executivo, no que diz respeito a celebração desses contratos administrativos, vem, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, §único, da Lei Orgânica Municipal, sejam apresentadas cópias INTEGRAL do processo administrativo que deram origem aos termos de colaboração e fomento, bem como dos termos propriamente ditos, cujos números são os seguintes: 05.2023.186, 05.2023.198, 05.2021.121, 05.2022.046 e termo de fomento 06.2023.005.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

